PROJETO DE LEI Nº
De 30 de abril de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 210.365,90 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 210.365,90 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos),** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0244.0057.1033 – Revitalização Escola do Trabalho
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.1014 – Asfalto da Rua Afonso Germano Hruschka
4.0.00.00.00 – Despesas Capital
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$ 140.365,90
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

Total das Suplementações ..... R$ 210.365,90

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663133337c657.

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOGAL – GEDEC
0019.0573.0012.1002 – Construir o Centro de Empreendedorismo, Inovação e Tecnologia – CEITEC
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.51.00 – 755 – Obras e Instalações ..... R$ 70.000,00
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento asfáltico
3.4.00.00.00 – Despesas Capital
3.4.49.05.10 – 840 –Obras e Instalações ..... R$ 140.365,90
Fonte de Recursos: 652 – Operação de Crédito – FINISA 3

Total das Reduções ..... R$ 210.365,90

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de abril de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663133337c657.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Especial*** *no valor de* ***R$ 210.365,90 (duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo o pedido de suplementação para dar suporte orçamentário, devido não estar previsto no orçamento de 2024, visando o aditivo de valor de R$ 140.365,90 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), referente ao contrato n° 207/2022 com objeto de Execução de Obras de pavimentação asfáltica de vias Urbanas em CBUQ, com área de 8.460,88 m2, na Rua Afonso Germano Hruschka, sendo contratada com dispensa de licitação n° 202/2022 a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA junto ao Município de Campo Mourão/PR.

Os valores são necessários a execução do serviço, uma vez que ocorreram fatos imprevistos como o afloramento de laje e também a correção de cálculos concebidos de forma equivocada, como foi a questão do lastro de brita, entretanto o valor aprovado corresponde à 5,36% do valor inicial do contrato. E devido ser Operação de Crédito FINISA 3, tem que permanecer no mesmo projeto atividade do contrato inicial de 2023, e como não foi previsto esse aditivo no orçamento de 2024, é necessário incluir para dar continuidade na execução do aditivo do contrato.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária na fonte da Secretaria de Assistência Social visando adequação orçamentária, na ação 1033 – Revitalização Escola do Trabalho, da rubrica contábil para Obras e Instalações, a qual serão destinados para suprir gastos necessários de novos serviços não contratados que surgiram ao decorrer da obra que está em andamento do prédio da antiga Escola do Trabalho, assim como estrutura de contenção do muro lateral de divisa com a UBS o qual apresentou sinais de ruptura, inclusão da tubulação para captação e drenagem de águas pluviais, inclusão de sistema de drenagem da área de cobertura,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663133337c657.

também a inclusão de tubulação de cobre para a central de gás da cozinha industrial que será instalada no prédio e por fim para garantir a segurança da edificação e dos bens de alto valor que serão mantidos em seu interior do edificação instalação de grades de proteção nas portas e janelas, serviços estes indispensáveis para o bom resultado final da reforma, autorização para suplementação orçamentária na Ação 1033 – Revitalização Escola do Trabalho Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência.**

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de abril de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
30/04/2024 15:06:38
Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2024 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p663133337c657.